



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.767, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro nas modalidades “Contribuições” e “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pelas dotações orçamentárias 00842 – 01.08.05.00.08.241.0008.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 01-0749-0000-0700 Transfer. de Pessoas Físicas para F.M. Idoso, no valor de R\$ 10.000,00; e 00844 – 01.08.05.00.08.241.0008.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0749-0000-0700 Transfer. de Pessoas Físicas para F.M. Idoso, no valor de R\$ 270.155,52; totalizando o montante de R\$ 280.155,52 (duzentos e oitenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º As dotações orçamentárias descritas no art. 2º desta Lei serão suplementadas por excesso de arrecadação na receita 219 – 1.7.9.1.99.0.1.03 Transfer. Pessoas Físicas para F. M. Idoso; no mesmo montante e iguais fontes de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de dezembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.767/2024)

Contribuições				
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
241	8	842	FID – Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	364.200,00 418.375,90 428.375,90

Auxílios				
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 244 – Assistência Comunitária, 243 – Assistência Criança e Adolescente), 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
241	8	844	FID – Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	118.200,00 357.294,08 627.449,60

Lei8767 doc pdf

Código do documento 0d4b38a0-33c8-4b52-92ed-462fc7ba1e6c



Assinaturas

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

06 Dec 2024, 14:53:12

Documento 0d4b38a0-33c8-4b52-92ed-462fc7ba1e6c **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-06T14:53:12-03:00

06 Dec 2024, 14:55:13

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-06T14:55:13-03:00

06 Dec 2024, 16:58:04

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39554) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-06T16:58:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):138c91584197d37cb44b8a721747fd40ece2f5b779e101413b96ad955a2d5b5b

(SHA512):d9e76ea4ed9a467f5a6e6c59908100b5985e4ce5d3c01576e21b173ae7667fcd2ed841ab94c603011a9d95f999477600c4f96422e1321edbfff78acfaa97b9452

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**